



Processo de Dispensa de Licitação Nº 22.19.01/DP

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de provimento de acesso e conexão em link dedicado TCP/IP com velocidade de 400Mbps Full, para acesso à rede mundial de computadores (internet) no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itapipoca – (Nova Sede)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação do referido serviço para a Secretaria tendo em vista que os sistema sutilizados nas atividades administrativas e fins da Secretaria no novo Prédio Municipal utilizará todos os sistemas que comportam arrecadação, tesouraria e contabilidade. Haja vista quês são sistemas virtuais e necessitam de internet para o pleno funcionamento. Visando a continuidade no andamento e bom funcionamento das atividades desempenhadas, sem ocorrência de interrupção, há a necessidade de contratação utilizando os meios leais possíveis.

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018 esclarece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":

 a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **PLIG TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.043.412/0001-95, situada na Rua Frei Cassiano,



FIS: 17 C

N° 1006 – São Sebastião - Itapipoca-CE, com o valor global de **R\$ 8.400,00 (Oito mil**icipecao e quatrocentos reais), conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE, 03 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE FINANÇAS

